



## Sindtaque vai promover encontro com ANTT para tanqueiros sanarem dúvidas

O Sindtaque vai promover em breve um encontro com transportadores de combustíveis e de derivados de petróleo para tirar as dúvidas mais comuns sobre uma série de direitos do setor. O encontro contará com a presença de representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Participe! **PÁGINA 3**

Uso do aditivo Arla 32 está com déficit de 49% no Brasil, aponta estudo da Afeevas  
**PÁGINA 2**

Falta de fiscalização incentiva crescimento do transporte irregular de combustíveis no Estado  
**PÁGINA 3**

Projetarmed está credenciada para realização de exame toxicológico  
**PÁGINA 4**

# Déficit do uso de aditivo que reduz a poluição chega a 49%

O uso do Arla 32, aditivo que diminui a emissão de poluentes em alguns veículos a diesel, está com um déficit de 49% no Brasil, segundo pesquisa da Associação dos Fabricantes de Equipamentos para Controle de Emissores Veiculares da América do Sul (Afevas).

A substância, que é indispensável para modelos equipados com a tecnologia catalisador de redução seletiva (SCR), e se tornou item de fábrica na maioria dos modelos pesados desde 2012, deve ser injetada no sistema de escape, para tratar gases dos motores a diesel e reduzir as emissões de óxidos de nitrogênio, que são danosos à saúde humana.

Se utilizado cor-

retamente, o Arla 32 melhora o desempenho do veículo, compensando a despesa com o aditivo. “Com essa otimização, você consegue diminuir em 7% o consumo do diesel, porque são veículos que têm mais potência e aproveitam melhor o combustível. Isso paga o uso do Arla e ainda tem um resultado melhor, mais eficiente”, esclarece o diretor-executivo da Afevas, Elcio Farah.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) vêm realizando operações de fiscalização para combater as irregularidades. Em caso de irregularidade, a multa, conforme o órgão, pode chegar a até R\$ 50 milhões.

## Fórum Permanente para o Transporte Rodoviário de Cargas já tem regimento

Foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de abril, o Regimento Interno do Fórum Permanente para o Transporte Rodoviário de Cargas (Fórum TRC).

Criado em maio do ano passado, o objetivo do órgão, que tem atuação consultiva e propositiva, é discutir como aperfeiçoar o setor no Brasil. Para isso, o Fórum deve propor estudos, medidas administrativas e técnicas a serem adotadas por entidades públicas e privadas.

O Fórum é integrado pelo Ministério dos Transportes, pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), representantes dos transportadores autônomos, empresas e por cooperativas de transporte e embarque de cargas.

Conforme o regimento, o grupo deve se reunir de acordo com calendário previamente aprovado, entre os meses de fevereiro e novembro.

Certificado Digital

A Certificação Digital promove maior segurança e confiabilidade nas transações pela internet, além de um sistema ágil e confiável.

31 3591.3247 / 99167.7474<sup>®</sup>  
Fator com Edmar de Glayson  
CRC MG 105123

[www.conluckcontabilidade.com.br](http://www.conluckcontabilidade.com.br)  
[conluckcont@terra.com.br](mailto:conluckcont@terra.com.br)

Rua Emerenciana Pedro da Silva, 210  
 Jd. Teresópolis - Betim / MG

**Conluck**  
 Contabilidade  
 Sempre Pensando em Você!

**AdWhite** White  
 Essa marca, O Meio Ambiente

Agradece!

**DISK ARLA 32 (31) 3397-7785**  
**(31) 3992-1602**

Av. Juiz Marco Túlio Isaac 10.310, Imbiruçu-Betim MG

**PROJETARMED**  
 Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

Assessoria e consultoria em segurança, Medicina do Trabalho e meio ambiente



**TREINAMENTOS  
 NR 20 e NR 35**

**(31) 3597-1236 / (31) 3594-8278**

**[www.projctarmed.com.br](http://www.projctarmed.com.br)**



EXPEDIENTE

A Postos é uma publicação do Sindicato das Empresas Transportadoras de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Minas Gerais. Presidente: Irani Gomes. Secretário de Comunicação: José Geraldo de Castro. Jornalista responsável: Eliezer Dias (MG 06553 JP). Diagramação e ilustração: Elvis. Endereço: Rua José Gomes Ferreira, nº 325, bairro Novo Amazonas, Betim-MG. Telefones: (31) 3591-6755 / 3511-0807. E-mail: sindtaquebr@gmail.com.

# Conhecer seus direitos é fundamental para defendê-los

O excesso de peso na carga, recebimento de diárias pela hora parada na carga e descarga e o recebimento do vale pedágio são algumas das dúvidas mais comuns entre os transportadores.

Para sanar essas e outras dúvidas, o Sindtaque vai promover em breve um bate-papo com representantes na Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT). A data, horário e local serão divulgadas oportunamente.

“É importante que todos participem do encontro, pois quanto melhor informado, mais condições o transportador tem de reivindicar e lutar pelo cumprimento dos seus direitos”, reforça o diretor do Sindtaque José Geraldo.

## Excesso de carga

Transportar carga além do limite permitido é infração à lei, que pode resultar em multas pesadas. Também é uma questão ética, na medida em que o excesso de peso contribui para degradação das rodovias e também pode colocar em risco a segurança nas estradas. Porém, o Sindtaque luta para que a tolerância ao excesso de peso passe de 5% para 10%, na pesagem de carga líquida. Tal benefício já é concedido aos transportadores dos países do Mercosul que trafegam nas estradas brasileiras.

## Vale pedágio

O pagamento do pedágio (Lei 10.209/2001) é de responsabilidade do embarcador, ou seja, do proprietário da carga, contratante do serviço de transporte. Obrigatoriamente, o vale pedágio deve ser entregue antes do início do transporte e para cada veículo de carga. O embarcador que se recusar a entregar o vale pedágio, antecipadamente, estará sujeito a multa de R\$ 550,00. A multa se aplica, também, à empresa de transporte que subcontratar o serviço e se recusar a repassar ou entregar o vale pedágio ao subcontratado.

## Recebimento de diária

O recebimento da diária por hora parada na carga ou descarga é um direito do transportador previsto na Lei 13.103. A lei estabeleceu como limite máximo para carga e descarga do veículo de transporte rodoviário de cargas o prazo de 5 horas, contadas a partir da chegada do veículo ao endereço de destino. Após este tempo, será devido ao transportador Autônomo de Carga (TAC) ou à Empresa de Transporte Rodoviário de Carga (ETC) a diária de R\$ 1,38 por tonelada ou fração por hora parada na carga ou na descarga.

## Falta de fiscalização incentiva proliferação de transportadores irregulares no Estado

Entra ano e sai ano e pouco ou quase nada tem sido feito pelas autoridades para combater a proliferação do transporte irregular de combustíveis, o chamado “FOB”.

Sem fiscalização, os transportadores irregulares têm causado grandes prejuízos ao setor, por conta da concorrência desleal, e também aos cofres públicos, que deixam de recolher os devidos impostos. Isso sem falar nos riscos a que expõe as vidas humanas

nas estradas e o meio ambiente.

Não bastasse as vistas grossas feitas pelo Poder Público, os “FOBs” contam com o incentivo e conivência de grande parte das distribuidoras, também não respeitam a Lei 13.103, que trata do exercício da profissão de motorista profissional, inserindo diversas disposições na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), disciplinando a jornada de trabalho e o tempo de direção



Transportadores irregulares têm causado grandes prejuízos ao setor por conta da concorrência desleal

desses trabalhadores.

Vale lembrar que os embarcadores são responsáveis em fiscalizar o descanso do motorista

previsto na lei; por garantir condições sanitárias e de conforto nos locais de espera dos motoristas. Estamos de olho!

# Projetarmed realiza exame toxicológico em motoristas

A Projetarmed oferece a seus clientes completa assessoria e consultoria em segurança, medicina do trabalho e meio ambiente. Parceira do Sindtaque, conta com consultores experientes para ajudar sua empresa na implantação de normas internacionais reconhecidas no mercado.

A Projetarmed realiza exames clínicos ocupacionais, Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), exames laboratoriais, audiometria – eletroencefalograma, eletrocardiograma, espirometria, acuidade visual, entre outros.

Também oferece serviços para a implantação e treinamento de Comissão Interna de Prevenção e Acidentes (CIPA); Programa de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA); Programa de Controle

Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade (SASSMAQ); ISO 9001 e ISO 14000.

## Exame toxicológico para motoristas

A Projetarmed oferece ainda catálogo, treinamento e especificação de EPIs; visitas técnicas; projeto de prevenção e combate a incêndio; palestras e treinamentos; além de brigada de incêndio, primeiros socorros, dentre outros.

Credenciada pelo laboratório Psychemedics Brasil, a Projetarmed realiza o exame toxicológico de larga janela de detecção, através do cabelo ou pelo, exigido pela Lei 13.103 para



Credenciada pelo laboratório Psychemedics Brasil, a Projetarmed realiza o Exame Toxicológico de larga janela de detecção, através do cabelo ou pelo

motoristas com habilitação nas categorias C, D e E. Tudo isso com condições especiais para os associados do Sindtaque.

Os exames podem ser feitos de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h. O agendamento pode ser

realizado pelos telefones (31) 3597-1236 e 3594-8278 ou pelo e-mail recepcao@projetarmed.com.br.

A Projetarmed fica na Rua Emerenciana Pedro da Silva, nº 210, 3º andar, no bairro Jardim Teresópolis, em Betim.

ISO 9001 TANQUES PARA TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS  
**FACCHINI**  
  
Vendas 31 3071.9300  
www.facchini.com.br

**Jacar Pneus**  
Líder em Tecnologias de Recapagem  
  
  
Helber: (31) 3539-2800 / 9905-2412  
www.jacarpneus.com.br

  
**PNEUSOLA**  
Sempre perto de você  
(31) 3311-7700

**FISCALI**  
RECUPERAÇÃO FISCAL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO  
Condições especiais para associados do Sindtaque!  
(31) 3281-9049 / fiscali@fiscali.com.br  
www.fiscali.com.br